

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade da Administração Municipal, por intermédio do Setor de Projetos, de realizar a manutenção preventiva e corretiva das quadras esportivas municipais, garantindo condições adequadas de uso, segurança e preservação do patrimônio público.

As redes de proteção existentes apresentam desgaste decorrente da ação do tempo e da utilização contínua dos espaços esportivos, tornando necessária a aquisição e instalação de novas redes para evitar danos às estruturas adjacentes, aumentar a segurança dos usuários e proporcionar melhores condições para a prática esportiva.

Da mesma forma, os gramados sintéticos das quadras demandam manutenção periódica, mediante a reposição de granulado de borracha e a realização de escovação especializada. Tais serviços são essenciais para manter as características técnicas do piso esportivo, garantindo amortecimento adequado, melhor desempenho dos atletas, maior conforto aos usuários e prolongamento da vida útil do gramado sintético.

A execução dos serviços e o fornecimento dos materiais contribuirão para a conservação dos espaços esportivos públicos, incentivando a prática de atividades físicas, o lazer e a integração social da comunidade, além de evitar custos mais elevados com futuras intervenções corretivas de maior complexidade.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pelo Setor de Projetos.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026 ainda não foi publicado. Contudo, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, evidenciando-se como necessária para garantir a manutenção preventiva e corretiva das quadras esportivas municipais, assegurando a conservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades esportivas, educacionais e de lazer desenvolvidas pelo Município.

Dessa forma, ainda que não conste formalmente em um Plano de Contratações Anual (PCA), o objeto da presente contratação atende ao interesse público, encontra respaldo nas diretrizes do plano de governo vigente e guarda compatibilidade com as previsões orçamentárias e financeiras da Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com o art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação deverá ser realizada com empresa especializada no fornecimento e instalação de redes de proteção para quadras esportivas, bem como na prestação de serviços de manutenção de gramados sintéticos, possuindo capacidade técnica compatível com o objeto licitado.

4.2 Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeiro uso, atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e apresentar qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com a utilização em ambientes esportivos externos.

4.3 As redes de proteção deverão ser confeccionadas em polietileno (PE) de alta densidade, 100% virgem, com proteção contra raios ultravioleta (UV), observando as dimensões de malha e espessura dos fios previstas nas especificações técnicas de cada item.

4.4 A instalação das redes deverá compreender o fornecimento de todos os materiais, acessórios e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo cordas, cabos de aço galvanizados revestidos, ganchos, abraçadeiras, fixadores e demais componentes indispensáveis, garantindo adequado tensionamento, estabilidade, resistência mecânica e segurança durante a utilização das quadras.

4.5 Para as redes de cobertura, a instalação deverá contemplar a elevação da parte central mediante cabos de aço galvanizados revestidos, de forma a evitar deformações e o acúmulo de água, assegurando o correto funcionamento da estrutura.

4.6 Os serviços de manutenção dos gramados sintéticos deverão contemplar o fornecimento, aplicação e distribuição uniforme de granulado de borracha, bem como a escovação mecânica e/ou manual da superfície, observando a aplicação mínima de 10 kg (dez quilogramas) de granulado por metro quadrado, promovendo o nivelamento da superfície, o preenchimento adequado das fibras sintéticas e a recuperação das características técnicas do gramado.

4.7 A contratada deverá executar os serviços observando as normas técnicas aplicáveis, as recomendações dos fabricantes dos materiais utilizados, as normas de segurança do trabalho e as boas práticas de engenharia, responsabilizando-se integralmente pela qualidade da execução.

4.8 A empresa contratada deverá fornecer garantia dos materiais e dos serviços executados, responsabilizando-se pela correção de defeitos decorrentes de falhas de fabricação, instalação ou execução, sem ônus para a Administração, durante o período estabelecido no Termo de Referência.

4.9 A contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos pela Administração Municipal, disponibilizando mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, veículos e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços.

4.10 Durante a execução dos serviços, a contratada será responsável pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias à proteção de trabalhadores, usuários e patrimônio público, bem como pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ambientais e de segurança do trabalho, respondendo por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

4.11 A execução deverá incluir o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte e demais insumos e encargos necessários à perfeita execução dos serviços. Ao término dos trabalhos, as redes de proteção instaladas e os gramados sintéticos submetidos à manutenção deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, segurança e utilização, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consistiu na prospecção e análise das alternativas disponíveis para atender à necessidade da Administração Municipal quanto à manutenção preventiva e corretiva das quadras esportivas, compreendendo o fornecimento e instalação de redes de proteção, bem como a aplicação de granulado de borracha e escovação de gramados sintéticos.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Dispensa de Licitação

A contratação por dispensa de licitação foi avaliada, porém mostrou-se inadequada ao objeto. Além de depender do enquadramento nas hipóteses legais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, essa modalidade não proporciona atendimento contínuo às demandas futuras e eventuais da Administração, exigindo sucessivas contratações sempre que surgir uma nova necessidade, aumentando o custo administrativo, reduzindo a eficiência e comprometendo a padronização dos serviços.

Vantagens:

- Maior rapidez na contratação quando presentes os requisitos legais;
- Menor formalismo processual.

Desvantagens:

- Restrita às hipóteses previstas em lei;
- Não atende adequadamente demandas contínuas e imprevisíveis;
- Necessidade de repetição de processos ao longo do exercício;
- Menor ganho de escala e possibilidade reduzida de obtenção de melhores preços.

b) Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão ("carona")

Também foi considerada a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão público. Entretanto, essa alternativa mostrou-se pouco vantajosa, uma vez que os quantitativos, especificações técnicas e características dos serviços são específicos às quadras esportivas do Município, especialmente quanto às dimensões das redes, espessura dos fios, malhas, características dos gramados sintéticos e forma de execução dos serviços.

Além disso, a adesão depende da existência de ata compatível, da concordância do órgão gerenciador e do fornecedor registrado, circunstâncias que não podem ser previamente garantidas.

Vantagens:

- Redução do tempo necessário para contratação;
- Possibilidade de aproveitar preços já registrados.

Desvantagens:

- Dependência de autorização do órgão gerenciador e do fornecedor;
- Risco de inexistência de ata compatível com as especificações do Município;
- Limitação quanto às quantidades disponíveis;
- Menor possibilidade de adequação do objeto às necessidades locais.

c) Contratação específica por licitação tradicional (contrato único)

Foi analisada a realização de uma licitação destinada à celebração de contrato para quantitativos previamente definidos.

Embora juridicamente possível, essa alternativa não se mostrou a mais eficiente, considerando que as necessidades de manutenção das quadras esportivas surgem de forma gradual e conforme a ocorrência de desgastes naturais, danos ocasionados pelo uso ou necessidade de reposições, tornando difícil estimar exatamente os quantitativos que serão efetivamente executados durante o exercício.

Vantagens:

- Planejamento para uma demanda específica e previamente conhecida;
- Execução contratual concentrada.

Desvantagens:

- Necessidade de definir previamente todos os quantitativos;
- Risco de superdimensionamento ou subdimensionamento da contratação;
- Necessidade de novo procedimento licitatório caso surjam demandas adicionais;
- Menor flexibilidade administrativa.

d) Sistema de Registro de Preços (SRP) – Contratação por metro quadrado (m²)

Após a análise das alternativas, verificou-se que o Sistema de Registro de Preços representa a solução mais vantajosa para a Administração.

A contratação por metro quadrado permite que os serviços sejam executados conforme a necessidade efetiva, possibilitando a manutenção das diversas quadras esportivas municipais ao longo da vigência da ata, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

Além disso, a remuneração por metro quadrado proporciona maior precisão na medição dos serviços executados, facilita a fiscalização contratual, assegura transparência na execução, padroniza os serviços e possibilita economia de escala mediante a realização de um único procedimento licitatório.

Vantagens:

- Atendimento das demandas futuras e eventuais;
- Maior economicidade e competitividade;
- Flexibilidade para solicitar serviços conforme a necessidade;
- Pagamento apenas pelos quantitativos efetivamente executados;
- Padronização dos materiais e dos serviços;
- Redução do número de processos licitatórios;
- Facilidade na fiscalização e medição da execução.

Desvantagens:

- Necessidade de adequado gerenciamento da Ata de Registro de Preços;

- A existência da ata não obriga a Administração a contratar os quantitativos estimados.

Conclusão

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços, com contratação dos serviços e fornecimento dos materiais por metro quadrado (m²), mostra-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO

Lote	Subitem	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor médio de referência	Valor total de referência
LOTE 01- REDES DE PROTEÇÃO						
1	1	Manutenção Cobertura (teto da quadra) de quadra society: Fornecimento e instalação de rede de proteção para cobertura de quadra esportiva, confeccionada em polietileno (PE) de alta densidade, 100% virgem, com proteção contra raios UV, malha de 10 x 10 cm e espessura mínima do fio de 2,5 mm. A instalação deverá contemplar a fixação de todo o contorno por meio de corda de polietileno com espessura mínima de 4 mm, devidamente tensionada, bem como a elevação da parte central da rede através da instalação de 02 (dois) cabos de aço galvanizado revestidos, garantindo o correto tensionamento, evitando deformações e o acúmulo de água.	M²	8.000	R\$ 24,42	R\$ 195.360,00
1	2	Manutenção Laterais de quadra society: Fornecimento e instalação de redes de proteção laterais para quadra esportiva, confeccionadas em polietileno (PE) de alta densidade, 100% virgem, com proteção contra raios UV, malha de 10 x 10 cm e espessura mínima do fio de 4,0 mm, devidamente fixadas em todo o perímetro por meio de cordas, cabos, ganchos, abraçadeiras e demais acessórios necessários, garantindo perfeito tensionamento, resistência mecânica e segurança durante a utilização da quadra.	M²	4.000	R\$ 22,82	R\$ 91.280,00
Total lote 01						R\$ 286.640,00
LOTE 02- GRANULADO DE BORRACHA						
2	1	Manutenção gramado quadras society: Prestação de serviço de fornecimento, aplicação e distribuição de granulado de borracha em gramados sintéticos de campos de futebol society, incluindo a escovação mecânica/manual da superfície, com a finalidade de realizar a manutenção e recuperação das condições de uso do gramado. O serviço deverá contemplar a aplicação de, no mínimo, 10 kg (dez quilogramas) de granulado de borracha por metro quadrado de área de gramado, garantindo a adequada distribuição do material, nivelamento da superfície, preenchimento das fibras sintéticas e melhoria das condições de amortecimento, segurança e desempenho esportivo.	M²	7.000	R\$ 12,22	R\$ 73.320,00
Total lote 02						R\$ 85.540,00



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor total estimado desta contratação é de R\$ 359.960,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta reais)

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de quadras esportivas municipais, compreendendo:

- fornecimento e instalação de redes de proteção para cobertura e laterais de quadras de futebol society;
- fornecimento, aplicação e distribuição de granulado de borracha em gramados sintéticos;
- escovação mecânica dos gramados sintéticos, visando à recuperação de suas características técnicas e operacionais.

A contratação abrangerá o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada, transporte, equipamentos de proteção individual (EPIs), acessórios, insumos e demais encargos necessários à completa execução dos serviços, não sendo admitidos custos adicionais à Administração decorrentes de sua execução.

As redes de proteção deverão ser confeccionadas em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% virgem, com proteção contra raios ultravioleta (UV), observando as especificações técnicas de malha, espessura dos fios, sistema de fixação e tensionamento constantes no Termo de Referência.

Os serviços de manutenção dos gramados sintéticos deverão contemplar a aplicação uniforme de granulado de borracha, na quantidade mínima especificada para cada metro quadrado, bem como a escovação da superfície, promovendo o nivelamento do enchimento, a recuperação das fibras sintéticas, o aumento da capacidade de amortecimento, a melhoria das condições de segurança e o prolongamento da vida útil do gramado.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, considerando que as necessidades de manutenção ocorrem de forma eventual e variável durante a vigência da contratação. Esse modelo proporciona maior flexibilidade administrativa, permite a execução dos serviços conforme a demanda efetiva, evita a formação de estoques desnecessários e assegura maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Ao final de cada intervenção, as redes de proteção instaladas e os gramados sintéticos submetidos à manutenção deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, segurança e utilização, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. Os serviços e o fornecimento dos materiais poderão ser executados de forma independente, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, sendo suficientes para atender à necessidade da Administração Municipal.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será parcelada, considerando a natureza do objeto e a necessidade de A solução será parcelada em dois lotes, em conformidade com o art. 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza distinta, passíveis de execução independente, sem prejuízo da funcionalidade ou da qualidade do objeto.

O Lote 1 compreenderá o fornecimento e a instalação de redes de proteção para cobertura e laterais das quadras esportivas.

O Lote 2 compreenderá o fornecimento, aplicação de granulado de borracha e a escovação dos gramados sintéticos.



O parcelamento da contratação amplia a competitividade, possibilita a participação de empresas especializadas em cada segmento, favorece a obtenção de propostas mais vantajosas e contribui para a economicidade da contratação, sem comprometer a execução do objeto ou a gestão contratual.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, uma vez que as demandas de manutenção das quadras esportivas são futuras, eventuais e variáveis, não sendo possível definir previamente os quantitativos exatos a serem executados durante a vigência da ata. Dessa forma, a Administração poderá solicitar os serviços conforme sua necessidade, promovendo maior eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos, sem a obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos estimados.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a manutenção preventiva e corretiva das quadras esportivas municipais, garantindo melhores condições de segurança, funcionalidade e conservação dos espaços destinados à prática esportiva e ao lazer da comunidade.

Como resultados esperados, destacam-se:

- manutenção das redes de proteção e dos gramados sintéticos em condições adequadas de utilização;
- aumento da vida útil das estruturas e dos gramados esportivos, reduzindo a necessidade de intervenções corretivas de maior custo;
- maior segurança aos usuários das quadras esportivas;
- melhoria da qualidade dos espaços públicos destinados às atividades esportivas, educacionais e recreativas;
- atendimento das demandas de forma ágil, por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo a execução dos serviços conforme a necessidade da Administração;
- utilização eficiente dos recursos públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços poderá gerar resíduos provenientes da substituição de redes de proteção e das atividades de manutenção dos gramados sintéticos. Dessa forma, a contratada deverá promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Os materiais empregados deverão apresentar qualidade e durabilidade, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, para a diminuição da geração de resíduos.

Durante a execução dos serviços, deverão ser adotadas medidas para minimizar impactos ao meio ambiente, evitando desperdícios de materiais, danos às áreas adjacentes e garantindo a correta limpeza dos locais após a conclusão dos serviços.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e ambiental, mostrando-se adequada para atender às necessidades da Administração Municipal quanto à manutenção preventiva e corretiva das quadras esportivas.

A solução proposta, por meio do Sistema de Registro de Preços, revela-se a mais vantajosa, pois proporciona maior flexibilidade no atendimento das demandas, economicidade, eficiência na aplicação



dos recursos públicos e preservação do patrimônio municipal, atendendo aos princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório

Assim, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, preferencialmente na modalidade de pregão eletrônico, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Ibirubá/RS, 31 de julho de 2026.

Elaborado por:

Daiane Karine Camargo Ceolin

Auxiliar administrativo

Setor de Compras

De acordo:

Everton Lagemann

Secretário de Administração e Planejamento



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a72-3083-01b3-d0ee-0073-b4ad

Assinado por **Daiane Karine Camargo Ceolin** em 04/08/2026 às 15:33:42
Identificador Único: **3re1ppnpDnCtmWt8D9BgKD**

Assinado por **Everton Lagemann** em 05/08/2026 às 08:45:38
Identificador Único: **YVdvZ2yNWhKArxqimV6JYg**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a72-3083-01b3-d0ee-0073-b4ad>
